



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANTANA DO LIVRAMENTO  
Gabinete Vereador ULBERTO NAVARRO (**GARRÃO**)  
“Uma Política de Humanização, Dedicação e Trabalho”

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA e ASSUNTOS INTERNACIONAIS

MATÉRIA: Projeto de Lei nº **115/2018**

PROMOVENTE: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Regulamenta a atuação de Comissão para Concurso Público – 2018 a 2020, e autoriza o Poder Executivo Municipal a Realizar o pagamento de “honorários”, nos termos do Art. 243 da Lei Municipal nº 2.620/90, aos servidores designados para a integrarem.

### PARECER

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, estudando a presente Matéria, quanto a sua Legalidade e Regimentalidade, recomendamos pela sua **Tramitação Normal**.

Sant'Ana do Livramento, 06 de Setembro de 2018.

Ver. ULBERTO NAVARRO (**GARRÃO**)  
Bancada do PDT